

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2025 | Edição: 181 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Rondonópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 333/UFR/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT e como UNTERVENIENTE A FUNDAÇÃO DE APOIO A UFMT- UNISELVA. Os partícipes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO, com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ratificação dos dados cadastrais das partes signatárias do Convênio nº 0333/UFR/2025, firmado em 08 de agosto de 2025, publicado no DOU em 11 de agosto de 2025, Seção 3, página 106. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO: Onde se lê no Convênio nº 0333/UFR/2025: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva, inscrita no CNPJ sob nº 03.654.597/0001-00; Município de Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ sob nº 01.362.763/0001-45; Leia-se: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva, CNPJ nº 04.845.150/0001-57; Município de Alto Taquari - MT, CNPJ nº 01.362.680/0001-56. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 0333/UFR/2025, permanecendo inalteradas. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de Ratificação passa a integrar o Convênio nº 0333/UFR/2025, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. Assinam: Analy Castilho Polizel de Souza - Reitora/UFR, Marialda Garofolo Sperandio - Prefeita Municipal de Alto Taquari e José Jaconias da Silva - Diretor/ UNISELVA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

